



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 059/2020 – GS/SEAMO**

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO  
PÚBLICO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
REGIDO PELO EDITAL nº 002/2019.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado do Concurso Público do Edital nº 002/2019 de 31/10/2019 - retificado em 18/12/2019, da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, conforme relação anexa.

**Art. 2º** - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, conforme preconiza o art. 37, III, da Constituição Federal e o capítulo nº 14, item 1, do Edital nº 002/2019 de 31/10/2019 – retificado em 18/12/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020.

**Art. 3º** - As nomeações dos aprovados serão feitas no prazo de validade do concurso, obedecendo-se a ordem de classificação e para atender o interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE  
IMPERATRIZ- MA, 11 DE AGOSTO DE 2020, 198º ANO DE INDEPENDÊNCIA E  
131º DA REPÚBLICA.**

**José Antonio Silva Pereira**  
**Secretário Municipal de Administração e Modernização**